



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE GIRUÁ  
“CAPITAL DA PRODUTIVIDADE”  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS  
SETOR DE SUPRIMENTOS

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2027/2024**

O MUNICÍPIO DE GIRUÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar **aquisição de peças para o caminhão Ford Cargo 2422, placa IOU7790, Chassi 9BFYCEHV08BB11387, lotado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural.** Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Valor estimado da contratação <b>POR LOTE</b>						
Lote	Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor unitário máximo admitido	Valor total máximo admitido
01	01	JG	01	31264 JOGO DE CANO INJETOR	R\$ 860,00	R\$ 860,00
	02	UN	01	31265 CABEÇOTE DO FILTRO	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
	03	UN	01	31266 MANGOTE DE RETORNO	R\$ 690,00	R\$ 690,00
	04	UN	12	31267 PARAFUSO DO INJETOR	R\$ 20,00	R\$ 240,00
	05	UN	01	1722 TURBINA	R\$ 1.180,00	R\$ 1.180,00
Valor total: R\$ 5.270,00						

**OBS.: A empresa a ser contratada deverá fornecer garantia mínima de 90 (noventa) dias e as peças deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do instrumento contratual.**

**Limite para apresentação da Proposta de Preços: 11/10/2024 até as 17 horas.**

O modelo de Proposta de Preços estará disponível no Site Oficial do Município de Giruá [www.girua.rs.gov.br](http://www.girua.rs.gov.br) e deverá ser entregue no Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Giruá, sito a Rua Independência, Nº 90, Bairro Centro, Giruá – RS, CEP 98.870-000, em horário de expediente ou pelo e-mail [suprimentos@girua.rs.gov.br](mailto:suprimentos@girua.rs.gov.br), mediante confirmação de recebimento até a data limite.

Dúvidas ou demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 ramais 250, 256, 223 ou 233, no horário de expediente ou pelo site [www.girua.rs.gov.br](http://www.girua.rs.gov.br).

Giruá RS, 07 de outubro de 2024.

**RUBEN WEIMER**  
**Prefeito Municipal**